



RESOLUÇÃO Nº 06/2024.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) no orçamento corrente desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

01 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 OU 02 Unidade orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Função: LEGISLATIVA

031 Sub-Função: AÇÃO LEGISLATIVA

0001 Programa: EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2001 ou 101 Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio
Financeiro a estudantes

Fonte de recurso: (de acordo com a Portaria STN nº 710/2021): 201

R\$ 2.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução dos seguintes créditos orçamentários:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



01 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 OU 02 Unidade orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 Função: LEGISLATIVA

031 Sub-Função: AÇÃO LEGISLATIVA

0001 Programa: EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2001 ou 101 Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e
Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: (de acordo com a Portaria STN nº 710/2021): 201

R\$ 2.800,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 22 de julho de
2024.

KÁTIA FEIJÓ
Vereadora Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Vice-Presidente

EVERTON ANTUNES
Vereador Secretario




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARRA DO RIBEIRO

AV. VISCONDE DO RIO GRANDE, 1690 - 92870-000
02.847.548/0001-05 - (51) 3482-1688


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:


<https://cmbarradoribeiro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/55D38B08>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo -		 55D38B08
Documento	Processo	
000006 / 2024	-	


Assinatura Eletrônica Simples

 **Identificação:** KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ
CPF: 516***.***00
Assinado em: 22/07/2024 10:46:12
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492

Assinatura Eletrônica Simples

 **Identificação:** DALVANE JACÓ BARBIAN
CPF: 018***.***19
Assinado em: 22/07/2024 10:46:49
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492

Assinatura Eletrônica Simples

 **Identificação:** EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES
CPF: 892***.***87
Assinado em: 22/07/2024 10:47:13
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.296315, -51.31492

Hash do documento (SHA-256): 3dcece141ebd33bf736ffb5a38fe806482d66f1670cd64b5f1855cdc630ba8f4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.